



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 25.064.130/0001-19

**GABINETE DO VEREADOR JANGADÃO**

REQUERIMENTO Nº 04 /2021

de 02 de setembro de 2021.

am 01 de 01  
discussão 01  
06 09 2021  
20 109 21

**“Dispõe sobre solicitação RETIFICAÇÃO das informações da DIRF exercício 2021 ano base 2020 da Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins – TO”.**

Ao Senhor,  
ALBERANY DIAS PEREIRA  
Assessor Contábil Municipal  
NESTA

JULICAOU 25 09 2021  
placado da Câmara  
Maurilândia

Senhor Contador,

O vereador que este subescreve, vem nos termos regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica desta municipalidade, que na aprovação em plenário desta Casa de Leis, pelos nobres pares, venho REQUERER a Assessoria Contábil do Município de Maurilândia do Tocantins, ALBERANY DIAS PEREIRA Contador, que possa RATIFICAR a DIRF ( Declaração de Imposto Retido na Fonte) exercício 2021 ano base 2020, providenciar regularizar com informações corretas, embora não seja falha sua, haja vista que alguns servidores desta municipalidade encontra com pendências junta a Receita Federal em virtude de omissão de algumas informações pela Gestão anterior, dessa forma esses servidores estão na malha fina da Receita Federal. Quando assumiu compromisso do contrato de prestação de Serviço de Assessoria Contábil, com responsabilidade de assumir ônus e bônus. O prazo **de entrega da DIRF** é o último dia útil do mês de fevereiro do **ano** subsequente aos fatos, sendo assim, a data limite para enviar a declaração referente ao **ano-calendário 2020** é até dia 26 de fevereiro de **2021** com certificado digital do prefeito.

JUSTIFICATIVA

Explicações Oral junto ao Plenário.

Protocolado sob nº 092  
Em 23/09/2021  
Às 11:29 Horas

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins –TO., aos 02 dias de setembro de 2021.

Genivaldo Carneiro Cavalcante  
Vereador